BOM
Boletim Oficial do Município Ferraz de Vasconcelos
PODER EXECUTIVO | PODER LEGISLATIVO
Edição Digital: 953 | Ano: 7 | Quinta - Feira, 24 de Outubro de 2024

4ª CAMINHADA DO OUTUBRO ROSA É UM SUCESSO EM FERRAZ

Mais uma caminhada do “Outubro Rosa” foi realizada na manhã desta quinta-feira, dia 24, em Ferraz de Vasconcelos levando muita animação, conscientização e a mensagem principal: a da prevenção contra o Câncer de Mama pelas ruas da cidade.

Cerca de 800 pessoas acompanharam o trajeto com camisetas rosas e bexigas. A concentração foi na rua Pedro Foschini, na Vila Romanópolis, em frente ao Paço Municipal. A entrada da Prefeitura de Ferraz foi enfeitada com um arco de bexigas rosas.

A caminhada já tradicional na cidade é realizada pela Secretaria de Saúde com o apoio das secretarias de Cultura e Turismo; Educação, Transportes e Mobilidade Urbana; Desenvolvimento Econômico e Agricultura e Comunicação.

Algumas autoridades do município participaram da caminhada como a prefeita Priscila Gambale, secretários municipais e os vereadores José Juca de Araújo Neto, o Juca do São Judas, Denerval Jardim, o Deí, além dos vereadores eleitos Renatinho Ramos e a professora Selma. O secretário de Saúde, Clécio Francisco Gonçalves, falou da mensagem importante a todos os participantes e dos serviços disponíveis na rede municipal a toda as ferrazenses: “Mulheres cuidem da saúde e façam os exames anualmente. Se for detectado algum problema procurem uma unidade que dará suporte a vocês. A saúde, em primeiro lugar!”, finalizou.

A cidade tem realizado durante este mês palestras, rodas de conversa e atividades especiais nas 14 Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e serviços de saúde. Além disso, estão sendo realizados coletas de Papanicolau, raio-x, ultrassonografias e mamografias tão importantes para detectar qualquer alteração precocemente.

A caminhada saiu da rua Pedro Foschini e contornou o Centro de Convenções, na Avenida Brasil, no centro, em direção ao Calçadão da XV de Novembro. De lá, os participantes desceriam pela rua Otávio Rodrigues Barbosa; Godofredo Osório Novaes, retornando pela Avenida Brasil e encerrando no Centro de Convenções. Devido a garôa, o trajeto foi encurtado para o calçadão, finalizando no centro comercial com o professor Hemílson Dias e suas alunas.

Texto: Cristina Gomes – MTB: 26.802/SP/Secom Ferraz. Fotos: Amanda Morais / Secom Ferraz.

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL
4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL
99802-3809 (só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO
4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS
9 5284-8643

EDUCAÇÃO
4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER
4679-5940

FAZENDA
4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO
4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL
4678-2275

OBRAS
4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO
4674-7806

SAÚDE
4678-2717

SEGURANÇA URBANA
4679-4334

SERVIÇOS URBANOS
4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-210
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Secretário de Comunicação Social:
José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável
Jucelio Salvador - MTB/SP nº33848

Editora
Cristina Gomes - MTB/SP nº 26.802

Diagramador
Valberson Ricardo da Silva

Produção:
Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica
Unidade Fiscal do Município
2024
UFM R$ 133,63

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190
Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112
Samu: 192
Bombeiros: 193
Setor de Ambulância e Transporte Sanitário: (11) 4674-7860
Ouvidoria: (11) 4674-7839
Fundo Social: 4678-4018
Defesa Civil: 199
Vigilância Sanitária/Zoonoses: (11)4674-3458 e (11) 4676-6812
Iluminação Pública (GCL) : 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 6º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

@prefeituraferrazdevasconcelos
Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Secretaria Municipal de Fazenda

RESOLUÇÃO N.º 004, DE 18 de OUTUBRO de 2024.
Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos;

Define os requisitos necessários para formalização da denúncia espontânea decorrente de infrações relativas à legislação tributária e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Fazenda, através do Secretário Municipal Pedro Paulo Teixeira Junior, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a relevância do incentivo ao processo de autorregularização por parte dos sujeitos passivos e responsáveis tributários e;

CONSIDERANDO a importância de promover o detalhamento dos procedimentos de pedidos administrativos;

ESTABELECE:

Art. 1º - O contribuinte poderá, a qualquer tempo, desde que não iniciada ação fiscal relacionada ao mesmo fato gerador e período, mediante denúncia espontânea junto a Secretaria Municipal de Fazenda, comunicar falha, sanar irregularidades ou recolher tributo não pago em época própria.

Art. 2º - O instituto da denúncia espontânea confere ao contribuinte o benefício da não aplicação das multas punitivas eventualmente cabíveis às referidas irregularidades, seja por descumprimento de obrigação principal ou acessória.

§1° Para os efeitos desta Resolução, obrigação acessória é a prestação positiva ou negativa de caráter não monetário vinculada ao tributo, ou seja, não serão abarcadas as obrigações autônomas.

Art. 3º - Para efetivação da denúncia, o contribuinte deverá dirigir-se à Secretaria Municipal de Fazenda (Departamento de Tributos) para

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Secretaria Municipal de Fazenda

obter o modelo de confissão e protocolar o pedido mediante abertura de processo administrativo, portando a documentação relacionada a seguir:

I. Cópia e original de documento de identificação com foto;
II. Cópia do Contrato Social (ou estatuto social com ata de designação da diretoria atual, se for o caso);
III. Procuração, se for o caso;
IV. Confissão, conforme modelo do anexo I, firmada pelo representante legal ou procurador na qual conste a descrição da irregularidade, o período, e se está ou não sob ação fiscal;
V. Cópias dos documentos fiscais ou relatórios de prestação de serviços, se for o caso;
VI. Termos, fichas técnicas, laudos e demais documentos comprobatórios do valor do débito.

§1° A confissão deverá ser produzida contendo apenas o valor principal, visto que a atualização monetária e os acréscimos de multa e juros de mora serão calculados pela fiscalização.

Art. 4º - Após a abertura do processo administrativo, será gerada a guia de recolhimento relativa aos montantes confessados.

Art. 5º - Após geração da guia de recolhimento, o sujeito passivo terá o prazo de 10 (dez) dias contados de sua emissão para a realização do pagamento, e o descumprimento do prazo sem a quitação implicará na inscrição do débito em dívida ativa.

Art. 6º - Obrigações não declaradas e posteriormente constatadas em ação fiscal seguem submetidas a todas as penalidades previstas no código tributário municipal.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR:33328213856

Assinado digitalmente por PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR:33328213856
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=29796279000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR:33328213856
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.18 16:49:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Pedro Paulo Teixeira Junior
Secretário Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Secretaria Municipal de Fazenda

Anexo I

Confissão - Denúncia Espontânea			
Identificação do Requerente			
Nome/Razão social			
CPF/CNPJ	Cadastro municipal	Telefone	
Endereço			
Bairro	cidade	UF	CEP
E-mail			
Dados da denúncia			
Exercício(s) social(is) de referência:			
Detalhamento:			
Ferraz de Vasconcelos, _____ de _____ de 20_____			
Assinatura do representante legal ou do procurador			

CN-SIFPM | CONAM

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO - POR DATA
(ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO)
PREFEITURA MUNICIPAL
POSICAO EM 30/09/2024

22/10/2024 | Pagina 1

RECEITA DE IMPOSTOS

	PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO	ARRECADADO ATE O PERIODO
Proprios	88.837.199,02	69.728.911,36
Transferencias da Uniao	134.900.482,17	103.422.565,65
Transferencias do Estado	114.762.417,73	89.504.705,80
Total	338.500.098,92	262.656.182,81
Retencoes ao FUNDEB	47.778.273,58	37.052.365,13
Receitas Liquidas	290.721.825,34	225.603.817,68

APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL

	PARA O EXERCICIO	NO PERIODO
TOTAL (25%)	84.625.024,73	65.664.045,70

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO

	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO Valor	%	DESPESA EMPENHADA ATE O PERIODO Valor	%	DESPESA LIQUIDADA ATE O PERIODO Valor	%	DESPESA PAGA ATE O PERIODO Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	*		78.588.834,56	29,92	73.577.750,57	28,01	68.429.545,62	26,05
Ensino Fundamental	*		21.493.212,50	8,18	18.000.176,64	6,85	17.946.833,10	6,83
Educacao Infantil	*		20.043.256,93	7,63	18.525.208,80	7,05	13.430.347,39	5,11
Retencoes ao FUNDEB			37.052.365,13	14,11	37.052.365,13	14,11	37.052.365,13	14,11
DEDUCOES								
ENSINO FUNDAMENTAL								
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO INFANTIL								
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS								
Ensino Fundamental			21.493.212,50	8,18	18.000.176,64	6,85	17.946.833,10	6,83
Educacao Infantil			20.043.256,93	7,63	18.525.208,80	7,05	13.430.347,39	5,11
Retencoes ao FUNDEB			37.052.365,13	14,11	37.052.365,13	14,11	37.052.365,13	14,11
TOTAL			78.588.834,56	29,92	73.577.750,57	28,01	68.429.545,62	26,05

CONAM-ENSINO0-2024

NOTA:
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.
Devido a particularidade do Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria - Anexo 08 - alguns valores de despesa orcamentaria consideradas no Demonstrativo do STN, poderao nao ser localizados neste quadro do ensino e nos referenciados, tendo em vista que a documentacao destas publicacoes do ensino nao abrem espaco para lancamentos fora dos padroes indicados na planilha.
Demonstrativo gerado com base nos dados da entidade PREFEITURA MUNICIPAL
Deve ser utilizado apenas para conferencia e acompanhamento. Nao deve ser utilizado para publicacao.

Menu Sistema: 4-3-7-1-6-1-2-4

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB

22/10/2024 POSICAO EM 30/09/2024 Pagina 1

RECEITA DO FUNDEB

	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RECEBIDO ATE O TRIMESTRE
Impostos e Transferencias de Impostos		
Principal (I)	131.426.558,94	104.582.094,11
Rendimentos de Aplicacao Financeira (II)	1.534.318,72	1.197.313,39
Complementacao da Uniao - VAAF		
Principal (III)		
Rendimentos de Aplicacao Financeira (IV)		
Complementacao da Uniao - VAAT		
Principal (V)		
Rendimentos de Aplicacao Financeira (VI)		
Complementacao da Uniao - VAAR		
Principal (VII)		
Rendimentos de Aplicacao Financeira (VIII)		
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	132.960.877,66	105.779.407,50

RETENCOES AO FUNDEB

PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RETIDO ATE O TRIMESTRE
47.778.273,58	37.052.365,13

APURACAO DO RESULTADO DO FUNDEB ATE O TRIMESTRE

TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	RETENCOES
104.582.094,11	37.052.365,13

APLICACAO MINIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA

Receitas FUNDEB, exceto Complementacao da Uniao VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	132.960.877,66	105.779.407,50
Profissionais da Educacao Basica (70% do TOTAL, exceto Complementacao da Uniao VAAR)	93.072.614,36	74.045.585,25

DIFERENCA (RECEBIDO - RETIDO)

GANHO 67.529.728,98 PERDA

CN-SIFPM | CONAM

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB

22/10/2024 | POSICAO EM 30/09/2024 | Pagina 2

APLICACAO NO EXERCICIO

	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO Valor	%	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE Valor	%	DESPESA LIQUIDADA ATE O TRIMESTRE Valor	%	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE Valor	%
TOTAL (min. 90%)**	*		107.855.034,96	101,96	88.394.599,18	83,57	86.488.198,32	81,76
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto Complementacao da Uniao VAAR (min. 70%)	*		93.080.569,05	87,99	78.391.202,10	74,11	76.498.523,77	72,32
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementacao da Uniao VAAR	*							
OUTRAS	*		14.774.465,91		10.003.397,08		9.989.674,55	

DEDUCOES

PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto Complementacao da Uniao VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)				0,00		0,00		0,00
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)				0,00		0,00		0,00
(-) Outras Despesas com Inativos				0,00		0,00		0,00
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementacao da Uniao VAAR			0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)								
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)								
(-) Outras Despesas com Inativos								
OUTRAS			0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)								
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)								
(-) Outras Despesas com Inativos								

DESPESAS LIQUIDAS

TOTAL (min. 90%)**			107.855.034,96	101,96	88.394.599,18	83,57	86.488.198,32	81,76
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto Complementacao da Uniao VAAR (min.70%)			93.080.569,05	87,99	78.391.202,10	74,11	76.498.523,77	72,32
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementacao da Uniao VAAR			0,00		0,00		0,00	
OUTRAS			14.774.465,91		10.003.397,08		9.989.674,55	

RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - APLICACAO EM DESPESAS DE CAPITAL - art.27 Lei 14.113/2020

Total da Complementacao da Uniao VAAT Arrecadado	0,00
Percentual minimo de aplicacao - Despesa de Capital	15%

	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
Complementacao da Uniao VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - APLICACAO EM EDUCACAO INFANTIL - art.28, caput e art.28, paragrafo unico da Lei 14.113/2020

Percentual minimo de aplicacao - Educacao Infantil	50%

	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
Complementacao da Uniao VAAT	0,00	0,00	0,00

* No percentual de aplicacao dos profissionais da educacao basica nao sao considerados na base de calculo os valores relativos a Complementacao da Uniao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020

** No percentual de aplicacao dos recursos do FUNDEB sao considerados na base de calculo os valores relativos a Complementacao da Uniao, conforme par.3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020

NOTA:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

SECRETARIA DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA N° 21643 – PROCESSO 12294/2024 – AO SR(A) **JOÃO FERREIRA DA SILVA** – ENDEREÇO DE AVISO RUA SANTOS DUMONT, 516 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. **NÃO CUMPRIMENTO DO AUTO 21665, EQUIPAMENTO IRREGULAR NO PASSEIO -** LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 20.0097.0001-000 – RUA PARAIBUNA, ESQ 116 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 01 LOTE 01. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL E PRAZO DE 08 (OITO) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 2° INCISO III DA LEI 1408/83.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA N° 21638 – PROCESSO 10956/2024 – AO SR(A) **REGINALDO CLEMENTE RIBEIRO** – ENDEREÇO DE AVISO RUA BENJAMIN CONSTANT, 120 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. **NÃO CUMPRIMENTO DO AUTO 21564 – APRESENTAR ALVARÁ -** LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 20.0060.0067-000 – RUA BENJAMIN CONSTAN, 120 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: NT LOTE 31. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL E PRAZO DE 10 (OITO) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 37° DA LEI 3240/15.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA N° 21640 – PROCESSO 9437/2024 – AO SR(A) **JORGE ELOI DA SILVA** – ENDEREÇO DE AVISO RUA JOQUIM ALVES DINIZ, 642 – SÃO PAULO/SP. **NÃO CUMPRIMENTO DO AUTO 21573, RECONSTRUÇÃO DA CALÇADA -** LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 24.0017.0028-000 – AV 15 DE NOVEMBRO, 785 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 66 LOTE 14. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 17° DA LEI 3240/15.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA N° 21641 – PROCESSO 9437/2024 – AO SR(A) **ANTONIO BATISTA DE ARRUDA** – ENDEREÇO DE AVISO AV. 15 DE NOVEMBRO, 838 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. **NÃO CUMPRIMENTO DO AUTO 21574, RECONSTRUÇÃO DA CALÇADA -** LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 25.0037.0009-000 – AV 15 DE NOVEMBRO, 838 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 59A LOTE 09. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 17° DA LEI 3240/15.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA N° 21642 – PROCESSO 9437/2024 – AO SR(A) **SERAFIM DOS ANJOS PINTO** – ENDEREÇO DE AVISO AV. 15 DENOVEMBRO, 1085 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. **NÃO CUMPRIMENTO DO AUTO 21570, RECONSTRUÇÃO DA CALÇADA -** LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 24.0017.0018-000 – AV 15 DE NOVEMBRO, 1085 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 66 LOTE 27. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 17° DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO N° 21639 – PROCESSO 2914/2024 – AO SR(A) **ISABEL LUZIA DE MACEDO** – ENDEREÇO DE AVISO RUA DIOMERIO VICTOR, 217 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. **APRESENTAR PLANTA APROVADA -** LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 23.0008.002-000 – RUA DIOMNERIO VICTOR, S/N° – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 20 LOTE 18-P/A. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 34° DA LEI 3240/15.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIAS:

PORTARIA N° 45.736, de 18 de outubro de 2024.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Gabriela Inês Lacerda de Carvalho – 7/10/2024 (1 dia)

PORTARIA N° 45.746, de 18 de outubro de 2024.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, sem remuneração."
Elaine Cristina Bezerra Silva Cunha – 16/9/2024 a 22/9/2024 (7 dias)

PORTARIA N° 45.760, de 21 de outubro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."
Dalila Dias Docilio Martins – Assessor de Gestão - 21/10/2024

PORTARIA N° 45.761, de 23 de outubro de 2024.
"Concede licença-prêmio em gozo."
Flavia Aparecida Pereira – 17/11/2024 a 31/12/2024 (45 dias)

PORTARIA N° 45.762, de 23 de outubro de 2024.
"Concede licença-prêmio em gozo."
Regiane Cristina Gracia – 4/11/2024 a 3/12/2024 (30 dias)

PORTARIA N° 45.763, de 23 de outubro de 2024.
"Concede licença-prêmio em gozo."
Paulo Cezar Viana – 29/10/2024 a 12/11/2024 (15 dias)

PORTARIA N° 45.764, de 23 de outubro de 2024.
"Dispõe sobre autorização de afastamento de servidor, que especifica."
Rosangela Josefa da Silva Santana Santos – 29/10/2024 a 1/11/2024 (4 dias)

PORTARIA N° 45.765, de 23 de outubro de 2024.
"Dispõe sobre autorização de afastamento de servidor, que especifica."
Sheila Alves Oliveira – 29/10/2024 a 1/11/2024 (4 dias)

PORTARIA Nº 45.766, de 24 de outubro de 2024.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Daniela Conceição Herminio Carvalho Pereira - 4/10/2024 (1 dia)

PORTARIA Nº 45.767, de 24 de outubro de 2024.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Juliana Micheletto Guanaes Renzi - 7/10/2024 e 9/10/2024 (2 dias)

PORTARIA Nº 45.768, de 24 de outubro de 2024.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Fabiana Dias da Silva – 30/9/2024 a 4/10/2024 (5 dias)

PORTARIA Nº 45.769, de 24 de outubro de 2024.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Edislaide Aparecida Coelho – 4/10/2024 a 8/10/2024 (5 dias)

PORTARIA Nº 45.770, de 24 de outubro de 2024.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Elaine de Oliveira Monticeli – 5/10/2024 a 11/10/2024 (7 dias)

PORTARIA Nº 45.771, de 24 de outubro de 2024.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Maria Cleuza de Oliveira – 2/9/2024 a 1/10/2024 (30 dias)

Ferraz de Vasconcelos, 24 de outubro de 2024.
Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais.